

EDITAL N° 08/2026

A Coordenação do Curso de Direito da Faculdade Palotina de Santa Maria (FAPAS), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições e seleção de acadêmicos para participação no **Júri Simulado FAPAS 2026**, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. Do objeto e da finalidade

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Direito da FAPAS para compor as funções do Júri Simulado, atividade acadêmica que reproduz uma sessão de julgamento do Tribunal do Júri, nos termos dos arts. 406 a 497 do Código de Processo Penal.

1.2. A atividade tem por finalidade:

1. aproximar o acadêmico da prática do procedimento do Júri, em especial da segunda fase (plenário);
2. desenvolver as habilidades de oratória, argumentação jurídica e trabalho em equipe;
3. promover a integração entre teoria e prática nas disciplinas de Direito Penal e Processo Penal.

2. Da data, do horário e do local

2.1. O Júri Simulado será realizado **entre 26 de outubro e 6 de novembro de 2026**, no turno da **manhã**, em Santa Maria/RS.

2.2. Os participantes selecionados deverão comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da sessão.

2.3. A sessão será aberta ao público acadêmico, que poderá assisti-la como ouvinte.

2.4. A data definitiva da sessão, na última semana de outubro (26 a 30/10) ou na primeira semana de novembro (3 a 6/11, considerado o feriado de Finados em 2/11), será divulgada pela Coordenação juntamente com o resultado final da seleção.

3. Das funções e das vagas

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Função

Vagas Atribuição



Direito
FAPAS



Rua Padre Alziro Roggia, 115 | Patronato
Cep: 97020-590 | Santa Maria - RS
55 3220 4575 | www.fapas.edu.br

Magistrado (Juiz-Presidente)	1	Presidir a sessão, conduzir os trabalhos e proferir a sentença
Acusação (Ministério Público)	3	Sustentar a pronúncia em plenário.
Defesa	3	Sustentar as teses defensivas, tréplica.
Escrivão / oficial de justiça	2	Apoio cartorial e pregão

3.2. O(A) acadêmico(a) selecionado(a) para a função de Magistrado atuará como Juiz-Presidente, sob orientação de professor(a) designado(a) pela Coordenação.

3.3. As funções de acusação e defesa serão preenchidas prioritariamente conforme o critério do item 6.

3.4. A Coordenação poderá remanejar candidatos entre funções para preencher vagas remanescentes.

4. Dos requisitos de participação

4.1. Poderão se inscrever os acadêmicos que, cumulativamente:

1. estejam regularmente matriculados no Curso de Direito da FAPAS no semestre 2026/2;
2. tenham disponibilidade para participar dos encontros preparatórios e da sessão de julgamento no turno da manhã;
3. para as funções de magistrado, acusação e defesa, tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Processo Penal.

4.2. As funções de escrivão e oficial de justiça são abertas a acadêmicos de qualquer semestre.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período indicado no cronograma (item 9), por meio de formulário eletrônico.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

1. nome completo, número de matrícula, semestre, e-mail e telefone;
2. a função pretendida, em até duas opções, em ordem de preferência;
3. se já cursou e foi aprovado na disciplina de **Prática Penal Simulada**.

5.3. A informação prestada no item 5.2.3 será conferida pela Secretaria Acadêmica com base no histórico escolar do candidato.

5.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou incompletas.

6. Dos critérios de seleção



Direito
FAPAS



Rua Padre Alziro Roggia, 115 | Patronato
Cep: 97020-590 | Santa Maria - RS
55 3220 4575 | www.fapas.edu.br

6.1. Terão **preferência** na seleção, em todas as funções, os acadêmicos que **já tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Prática Penal Simulada**.

6.2. Havendo mais candidatos que vagas dentro de um mesmo grupo (com ou sem a disciplina cursada), aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. maior nota final obtida na disciplina de Prática Penal Simulada (aplicável apenas ao grupo do item 6.1);
2. semestre mais avançado no curso;
3. maior média geral no histórico escolar;
4. ordem de inscrição.

6.4. A Coordenação observará, sempre que possível, a função indicada como primeira opção pelo candidato.

7. Do resultado e dos recursos

7.1. A relação dos selecionados, com as respectivas funções, será divulgada na data prevista no cronograma, por meio dos canais oficiais do Curso de Direito da FAPAS.

7.2. Eventual recurso deverá ser dirigido à Coordenação do Curso, via email coordenacao.direitofapas@gmail.com, por escrito e fundamentado, no prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

7.3. Os candidatos não selecionados integrarão lista de suplentes, observada a ordem de classificação, e poderão ser convocados em caso de desistência.

8. Das obrigações dos selecionados e da certificação

8.1. Os selecionados comprometem-se a:

1. participar dos encontros preparatórios agendados pela Coordenação e pelo(a) professor(a) orientador(a);
2. estudar os autos do caso simulado, que serão disponibilizados na data de divulgação do resultado final;
3. comparecer à sessão em trajes sociais, observando a postura e a urbanidade próprias de uma sessão do Tribunal do Júri;
4. comunicar eventual desistência à Coordenação com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência.

8.2. A participação será certificada como **atividade complementar**, com a seguinte carga horária:

- magistrado, acusação e defesa: [10] horas;



- escrivão e oficial de justiça: [10] horas;
- ouvintes, mediante registro de presença: [4] horas.

9. Do cronograma

Etapa	Data
Publicação do edital	05/10/2026
Período de inscrições	05/10 a 09/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	10/10/2026
Prazo para recurso	11/10/2026
Resultado final, data da sessão e disponibilização dos autos	12/10/2026
Encontros preparatórios	13/10/2026 até a véspera da sessão
Sessão do Júri Simulado (manhã, das [8h] às [12h])	entre 26/10 e 06/11/2026

9.1. O cronograma poderá ser alterado pela Coordenação, mediante prévia divulgação.

10. Das disposições finais

10.1. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das normas deste edital.

10.2. Os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, captadas durante a sessão, para fins acadêmicos e de divulgação institucional da FAPAS.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito.

Santa Maria/RS, 05 de outubro de 2026.



Roger de Moraes de Castro
Coordenador do Curso de Direito
Faculdade Palotina



Direito
FAPAS



Rua Padre Alziro Roggia, 115 | Patronato
Cep: 97020-590 | Santa Maria - RS
55 3220 4575 | www.fapas.edu.br